

# CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

000001

6

## PROJETO DE LEI Nº 197, DE 2023

Declara de utilidade pública municipal a Associação de Beach Tennis de Toledo - ABETTOL.

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

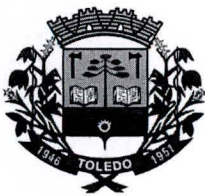
**Art. 1º** - Esta Lei declara de utilidade pública municipal a Associação de Beach Tennis de Toledo - ABETTOL.

**Art. 2º** - Fica declarada de utilidade pública a Associação de Beach Tennis de Toledo - ABETTOL, situada na Rua Leonir Francisco Bettega, nº 60, São Francisco, CEP 85.915-229, entidade civil de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº 49.438.234/0001-04, com sede e foro no Município e Comarca de Toledo, Estado do Paraná.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES da Câmara Municipal de Toledo, Estado do Paraná, 13 de dezembro de 2023.

**ROBERTO DE SOUZA**  
Vereador



# CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

000002  
A

## JUSTIFICATIVA

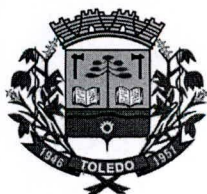
SENHOR PRESIDENTE,  
SENHORAS VEREADORAS,  
SENHORES VEREADORES.

Considerando a Associação de Beach Tennis de Toledo/PR, ABETTOL, com sede na Rua Leonir Francisco Bettega, nº 60, São Francisco, em Toledo – Paraná, inscrita no CNPJ nº49.438.234/0001-04, neste ato representada pelo seu presidente Fábio Bento dos Santos, brasileiro, casado, profissional de educação física, residente na Rua Leonir Francisco Bettega, 60, Jardim São Francisco, Toledo-Paraná, portador do RG n. 10.009.084-8 / SSP-PR e CPF nº 072.741.989-7.

Considerando que a Associação de Beach Tennis de Toledo/PR, ABETTOL vem desde o final de 2022 desempenhando funções essenciais à comunidade, atuando para além da simples prática esportiva. Atua e desenvolve, portanto, alguns projetos em benefício da população de Toledo, cabendo citar o projeto “Pró Esporte” que prima por atender 40 pessoas imigrantes (em parceria com a Embaixada Solidária) e 40 pessoas da comunidade visando o esporte de rendimento. Trata-se, para além, de uma associação com o objetivo de unir os participantes de Beach Tennis da cidade de Toledo, afim de contribuir com a sociedade, assim como o compromisso de promover, fomentar e desenvolver o esporte de forma sustentável valorizando a formação integral de atletas e cidadãos.

Considerando que a Associação de Beach Tennis de Toledo/PR pretende realizar uma parceria com a Federação Paranaense de Tênis (FPT) para manutenção do desenvolvimento e aperfeiçoamento de atletas deste município (Toledo Paraná), consolidando-se como um polo do esporte na areia a ser cada vez mais conhecido. Destaca-se, nesse sentido, que o projeto precisa estar alinhado com parcerias da cidade para dar continuidade ao trabalho de desenvolvimento para atingir grandes realizações. Acredita-se que o esporte seja um instrumento de educação e orientação para a vida, assim, alinha-se com a missão estratégica da gestão municipal em primar por projetos e ações de promoção ao esporte, promovendo a vida saudável e o acesso de pessoas ao esporte, focando no resgate dos valores olímpicos, culturais e sociais como elementos fundamentais para atrair campeões nas quadras e na vida.

Considerando que a Associação de Beach Tennis de Toledo/PR, ABETTOL, por si só, promove o esporte, possibilitando melhor qualidade de vida aos praticantes, contribuindo para melhor saúde física e mental.



# CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

000003

CA

Considerando que a partir da concessão de UTILIDADE PÚBLICA, será possível pleitear apoios e auxílios, tanto no campo financeiro como de logística, tanto para o cotidiano da entidade quanto para competições esportivas, assim como para projetos que promovam a inserção social que orienta para um estilo de vida saudável.

Submetemos a presente proposição a apreciação do Plenário desta Casa de Leis e esperamos pela aprovação da mesma.

SALA DAS SESSÕES da Câmara Municipal de Toledo, Estado do Paraná, 13 de dezembro de 2023.



**ROBERTO DE SOUZA**

Vereador

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR  
VEREADOR DUDU BARBOSA  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL  
NESTA CIDADE**





## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                     |                                                 |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|-------------------------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br><b>49.438.234/0001-04</b><br>MATRIZ                                                                                                                                                                                                                                             | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO<br>CADASTRAL | DATA DE ABERTURA<br><b>05/12/2022</b>           |
| NOME EMPRESARIAL<br><b>ASSOCIACAO DE BEACH TENNIS DE TOLEDO/PR - ABETTOL</b>                                                                                                                                                                                                                           |                                                     |                                                 |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br><b>ABETTOL</b>                                                                                                                                                                                                                                         |                                                     | PORTE<br><b>DEMAIS</b>                          |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br><b>93.12-3-00 - Clubes sociais, esportivos e similares</b>                                                                                                                                                                                      |                                                     |                                                 |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br><b>93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos</b><br><b>93.29-8-99 - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente</b><br><b>94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente</b> |                                                     |                                                 |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br><b>399-9 - Associação Privada</b>                                                                                                                                                                                                                           |                                                     |                                                 |
| LOGRADOURO<br><b>R LEONIR FRANCISCO BETTEGA</b>                                                                                                                                                                                                                                                        | NÚMERO<br><b>60</b>                                 | COMPLEMENTO<br><b>*****</b>                     |
| CEP<br><b>85.915-229</b>                                                                                                                                                                                                                                                                               | BAIRRO/DISTRITO<br><b>SAO FRANCISCO</b>             | MUNICÍPIO<br><b>TOLEDO</b>                      |
| UF<br><b>PR</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                     |                                                 |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO<br><b>SAGACONTABILIDADE@HOTMAIL.COM</b>                                                                                                                                                                                                                                            |                                                     | TELEFONE<br><b>(45) 3055-2540</b>               |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br><b>*****</b>                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                     |                                                 |
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>ATIVA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                     | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>05/12/2022</b> |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                     |                                                 |
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br><b>*****</b>                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                     | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br><b>*****</b>       |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **02/02/2023** às **17:58:59** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ASSOCIACAO DE BEACH TENNIS DE TOLEDO/PR - ABETTOL**  
**CNPJ: 49.438.234/0001-04**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:35:55 do dia 30/10/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 27/04/2024.

Código de controle da certidão: **C558.D65B.6569.C730**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

000006

CA

## **Certidão Negativa**

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
**Nº 032127080-26**

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **49.438.234/0001-04**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 27/02/2024 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

**MUNICÍPIO DE TOLEDO****ESTADO DO PARANÁ****CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
MUNICIPAIS (MOBILIÁRIOS E IMOBILIÁRIOS)  
65683/2023****IMPORTANTE:**

FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.

Certificamos que até a presente data não existe débito tributário vencido relativo a empresa com a Localização descrita abaixo.

**VALIDADE: 11/02/2024****CÓD. AUTENTICAÇÃO: 5ZTJ4J2QETXC4XZXR79****RAZÃO SOCIAL: Associação de Beach Tennis de Toledo/PR****INSCRIÇÃO EMPRESA**

1002779

**CNPJ/CPF**

49.438.234/0001-04

**INSCRIÇÃO ESTADUAL****ALVARÁ**

1002779

**ENDEREÇO**

Rua Leonir Francisco Bettega, 60 - São Francisco CEP: 85915229 Toledo - PR

**ATIVIDADES**

Clubes sociais, esportivos e similares, Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente, Atividades associativas não especificadas anteriormente, Produção e promoção de eventos esportivos

**Observações:**

Certidão emitida gratuitamente pela internet em 13/12/2023.

Qualquer rasura invalidará este documento.

Conferir autenticidade em [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)



## RELATORIO DE ATIVIDADES

**"O esporte é um grande instrumento de educação e orientação para a vida"**

Associação de Beach Tennis de Toledo/PR – (ABETTOL), inscrita no CNPJ/MF sob nº 49.438.234/0001-04, estabelecida junto a rua Leonir Francisco Bettega nº 60 CEP 85.915-229, Toledo/PR, vem desempenhando desde sua constituição funções essenciais a comunidade, atuando para além simplesmente da prática esportiva. Atua e desenvolve, portanto, projetos nas mais variadas frentes sociais, em benefício da população de Toledo.

Trata-se de uma associação com o objetivo de unir os participantes de Beach Tennis da cidade de Toledo, e com o objetivo de contribuir com a sociedade, compromisso de promover, fomentar e desenvolver o esporte de forma sustentável valorizando a formação integral de atletas e cidadãos.

Para tanto, uma parceria está sendo realizada com a Federação Paranaense de Tennis (FPT) para manutenção do desenvolvimento e aperfeiçoamento de atletas deste município (Toledo Paraná), consolidando-se um polo do esporte na areia a ser cada vez mais conhecido nacionalmente. Destaca-se, nesse sentido, o projeto estar alinhado com as parcerias da cidade, assim, confiamos neste projeto para dar continuidade ao trabalho de desenvolvimento para atingirmos as grandes realizações, acreditamos que o esporte é um grande instrumento de educação e orientação para a vida, assim estamos alinhados com a missão estratégica do Ministério da Cidadania de fomentar projetos e ações de promoção do esporte, promovendo a vida saudável e o acesso de pessoas ao esporte, focando no resgate dos valores olímpicos, culturais e sociais como elementos fundamentais para conquistar campeões nas quadras e na vida.

Cita-se a participação da presente associação em projetos assistenciais como: Avança Beach Tennis de Toledo – Deixe o Esporte te Levar, vá e Vença

E também utilidade pública uma vez que, por si só, promove o esporte, possibilitando melhor qualidade de vida aos praticantes, contribuindo para melhor forma física e mental.

Toledo, 13 de janeiro de 2023

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** FABIO BENTO DOS SANTOS  
Data: 14/09/2023 21:03:07-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Fábio Bento dos Santos  
Presidente  
ABETTOL

## TERMO DE PARCERIA

Termo de Parceria, que entre si celebra a **FÁBIO BENTO DOS SANTOS PRESEDENTE DA ABETTOL** e a **EMBAIXADA SOLIDÁRIA DE TOLEDO-PR**, visando a mútua cooperação técnica para viabilizar os **TREINAMENTOS ESPORTIVOS** da modalidade esportiva de **BEACH TENNIS**

A **ASSOCIAÇÃO DE BEACH TENNIS DE TOLEDO - PR**, pessoa jurídica de direito (público) interno, inscrita sob nº CNPJ Nº **49.438.234/0001-04**, com sede **RUA LEONIR FRANCISCO BETTEGA, 40, BAIRRO SÃO FRANCISCO, CEP: 85915-229** neste ato representado pelo **FÁBIO BENTO DOS SANTOS**, Carteira de Identidade nº **10.009.084-8**, CPF **072.741.989 -71**, e a **ASSOCIAÇÃO EMBAIXADA SOLIDARIA DE TOLEDO - PR**, situada na R. Benedito Gonçalves de Nascimento, 322 – São Francisco, Toledo - PR, **85915-240**, CNPJ Nº **39.951.531/0001-03**, neste ato representado pelo seu Presidenta **Edna Nunes da Silva**, Carteira de Identidade **7.658.871-6**, CPF **053.310.879-90**, resolvem celebrar o presente termo de Parceria, de acordo com as seguintes cláusulas e condições a seguir especificadas:

### Cláusula Primeira:

O presente termo de parceria visa a cooperação entre os partícipes visando o estímulo às atividades desportivas, através de apoio a modalidade **BEACH TENNIS**.

A **ASSOCIAÇÃO DE BEACH TENNIS DE TOLEDO - PR**, desenvolve o programa “**AVANÇA BEACH TENNIS DEIXE O ESPORTE LEVAR: VÁ E VENÇA**”, com a modalidade esportiva **BEACH TENNIS** masculino e feminino e necessita de parceria para desenvolver o projeto com os imigrantes da cidade de Toledo/PR.

Toledo/PR, 13 de setembro de 2023

gov.br

Documento assinado digitalmente  
**FABIO BENTO DOS SANTOS**  
Data: 15/09/2023 18:43:22-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

FÁBIO BENTO DOS SANTOS

PRESIDENTE

EDNA NUNES DA  
SILVA:05331087990

Assinado de forma digital por  
EDNA NUNES DA  
SILVA:05331087990  
Dados: 2023.09.15 10:03:04 -03'00'

EDNA NUNES

PRESIDENTA





### Declaração

Nós, da Embaixada Solidária de Toledo - Paraná, vimos por meio desta declarar a parceria estabelecida entre o Projeto Esportivo Social voluntário de Beach Tennis, representado pelo professor Fábio Bento dos Santos.

Esta parceria, que já está em vigor há um ano, tem como objetivo unir esforços para promover a prática do Beach Tennis junto a crianças e pessoas imigrantes da cidade de Toledo. O Projeto Esportivo Social voluntário de Beach Tennis, liderado com dedicação e paixão pelo professor Fábio, tem sido um agente transformador ao proporcionar oportunidades de inclusão social, integração, democratização e o desenvolvimento pessoal através da prática esportiva. O Beach Tennis, por sua natureza dinâmica, acessível e democrática, torna-se uma ferramenta eficaz para promover a atividade física, o trabalho em equipe e valores fundamentais, como o respeito, a solidariedade e a superação de desafios. Ao mesmo tempo, a Embaixada Solidária de Toledo, comprometida em promover ações de apoio humanitário e assistência social, reconhece o valor do projeto e sua relevância para a comunidade local.

Entre os principais benefícios que o Projeto Esportivo Voluntário de Beach Tennis tem proporcionado aos imigrantes da Embaixada, destacamos:

**Inclusão social:** Através da prática esportiva do Beach Tennis, as crianças e pessoas imigrantes têm tido a oportunidade de se integrarem na comunidade local, desenvolvendo relacionamentos positivos e criando laços de amizade.

**Desenvolvimento físico e emocional:** A atividade física regular proporcionada pelo Beach Tennis contribui para a melhoria da saúde e bem-estar dos participantes.

**Educação e valores:** O projeto enfatiza valores como o respeito, a ética, o trabalho em equipe e a perseverança, estimulando o crescimento pessoal e cidadão dos envolvidos.

**Oportunidades de integração cultural:** O esporte tem o poder de aproximar culturas distintas, permitindo a troca de experiências e enriquecendo a convivência entre diferentes origens e tradições.

**Empoderamento:** Ao participar ativamente do projeto, as crianças e pessoas imigrantes se tornam protagonistas de suas vidas, ganhando confiança em suas habilidades e potencialidades.

Dessa forma, a parceria entre o Projeto Esportivo social de Beach Tennis do Professor Fábio na Embaixada Solidária de Toledo tem sido de grande importância para as famílias imigrantes atendidas. Reafirmamos nosso compromisso conjunto em construir uma sociedade mais justa, solidária e inclusiva por meio do esporte e da solidariedade.

  
Edna Nunes  
Presidente da Embaixada Solidária de Toledo - Paraná

**Embaixada Solidária**  
Toledo  
(45) 99935-3486  
Edna Nunes



**RELATORIO:**

**O ESPORTE É UM GRANDE INSTRUMENTO DE EDUCAÇÃO E ORIENTAÇÃO PARA A VIDA.**

Associação de Beach Tennis de Toledo/PR – (ABETTOL), inscrita no CNPJ/MF sob nº 49.438.234/0001-04, estabelecida junto a rua Leonir Francisco Bettega nº 60 CEP 85.915-229, Toledo/PR., realizou atividades de Beach Tennis com o tema foco “O ESPORTE É UM GRANDE INSTRUMENTO DE EDUCAÇÃO E ORIENTAÇÃO PARA A VIDA”

No dia estive com o secretário de esporte de Toledo para apresentar o projeto, bem como a Associação. A conversa foi produtiva. No decorrer dos trabalhos, acredito que será possível contar com o apoio do município - assim que a Associação estiver ativa e pudermos angariar projetos.

A Amanda e eu representamos a Associação legalmente em tratativas junto a Câmara Municipal.

Assim vamos trilhando nosso caminho e vislumbrando um futuro promissor!

Assim que os relatórios estiverem concluídos e tivermos mais novidades, faço questão de repassar.

Obrigado pela parceria de todos.

Documento assinado digitalmente  
FABIO BENTO DOS SANTOS  
Data: 14/09/2023 21:03:07-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Fábio Bento dos Santos  
Presidente  
ABETTOL

Rua Leonir Francisco Bettega, 60

São Francisco - Toledo/PR

CEP: 85915-229

Tel: (45) 99931-3932

CNPJ: 49.438.234/0001-04



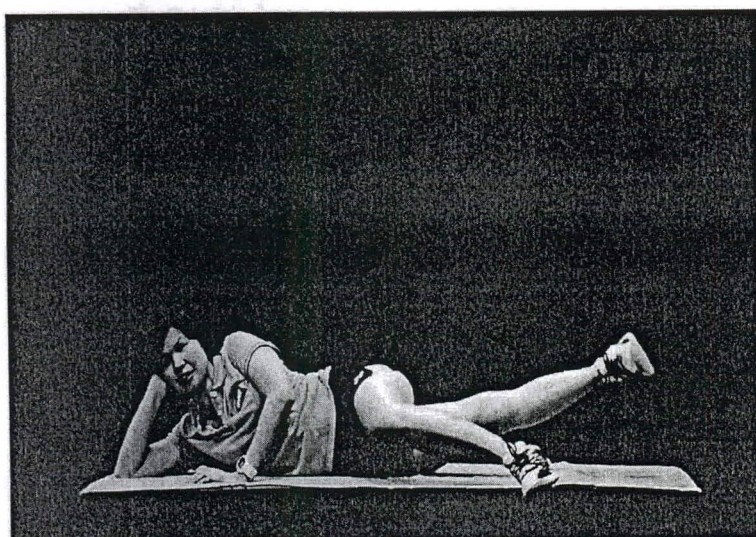


## RELATÓRIO TÉCNICO

Técnico: Fábio Bento dos Santos

Local: Quadra de Beach Tênis Municipal, parque frei alceu

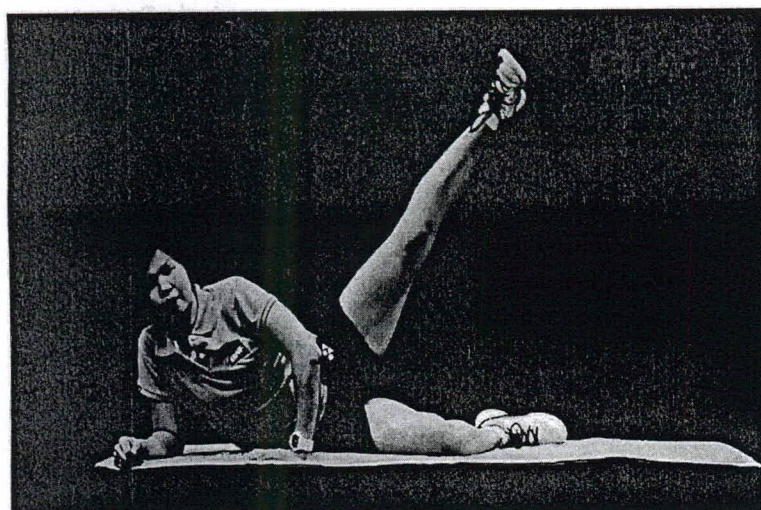
Período: 10/07/2023



### Fortalecimento da musculatura adutora.

Deite-se de lado com a perna de baixo estendida e a perna da frente flexionada para apoio. Levante e abaixe a perna estendida para trabalho dos músculos adutores.

Variações: Pode se usar pesos na perna estendida.



Deite-se de lado com a perna de baixo flexionada e apoiando o corpo com o braço na frente. Levante a coxa até o momento com que o quadril incline para trás.

Rua Leonir Francisco Bettiga, 60

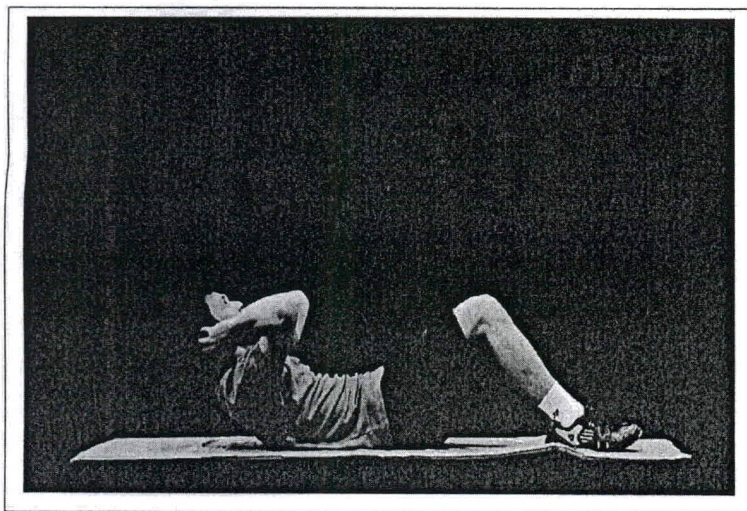
São Francisco - Toledo/PR

CEP: 85915-229

Tel: (45) 99931-3932

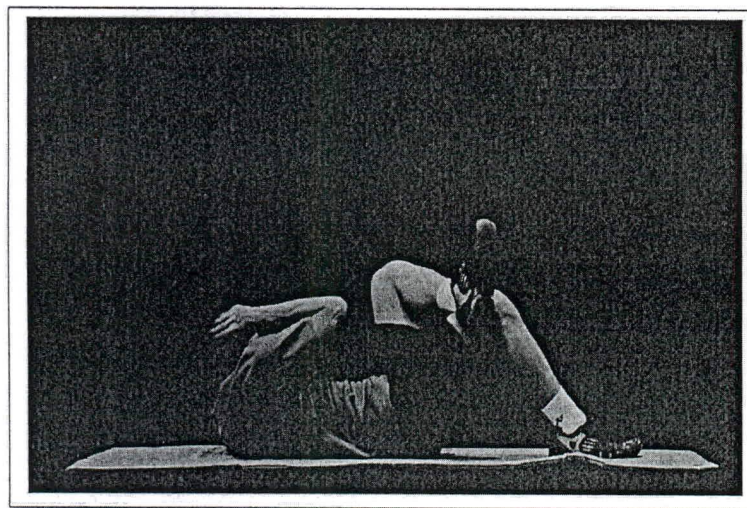
CNPJ: 49.438.234/0001-04





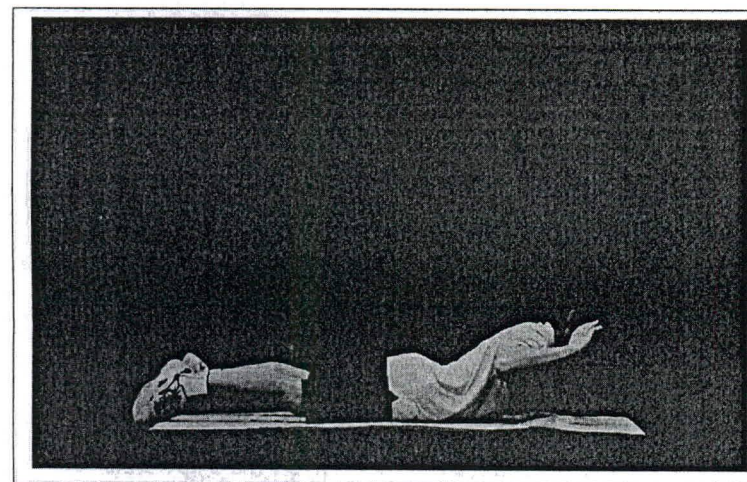
#### Abdominal

Deite - se de costas, joelhos flexionados a 90°, encurve a cabeça levemente, suba com o tronco para cima de modo com que as costas saiam do chão e abaixe lentamente.



#### Trabalho de abdominal para oblíquos

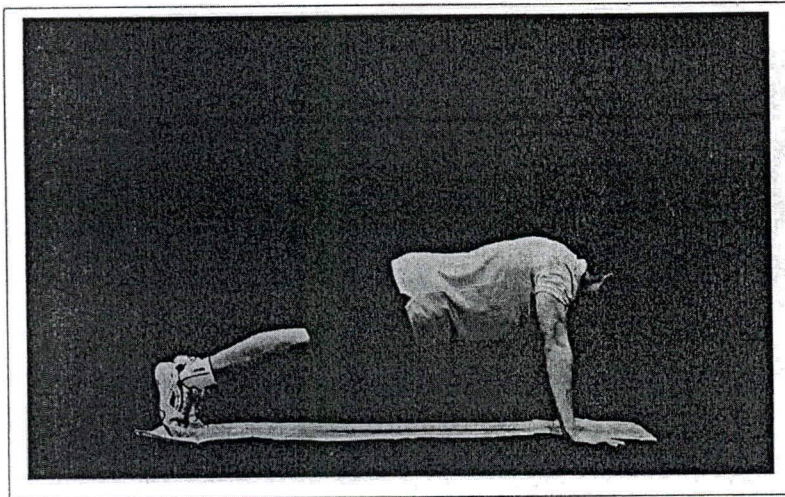
Deite - se de costas, um tornozelo apoiado na coxa da perna flexionada. Apoie a cabeça com uma mão, estenda o outro braço ao lado para ter apoio e equilíbrio. Levante o corpo para cima e gire de tal forma que o cotovelo se mova em direção ao joelho. Abaixe lentamente.



Deite-se de bruços, dedos do lado da cabeça e continue olhando para o chão.

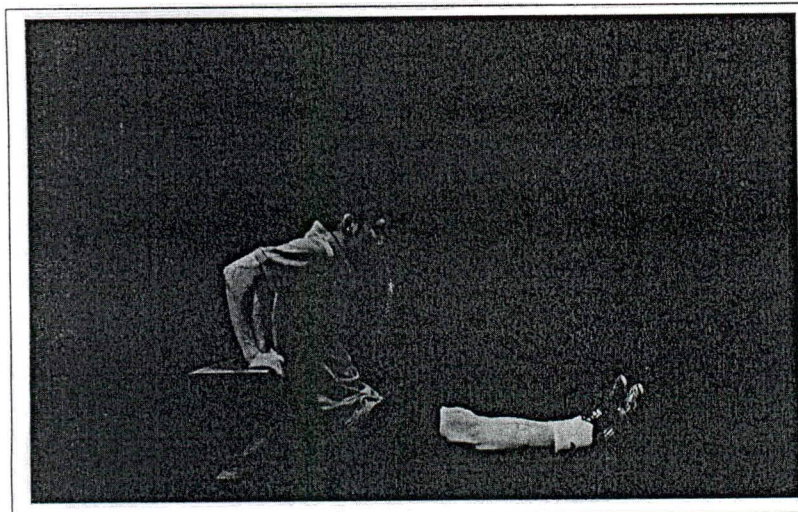
Levante o peito do chão e abaixe lentamente.





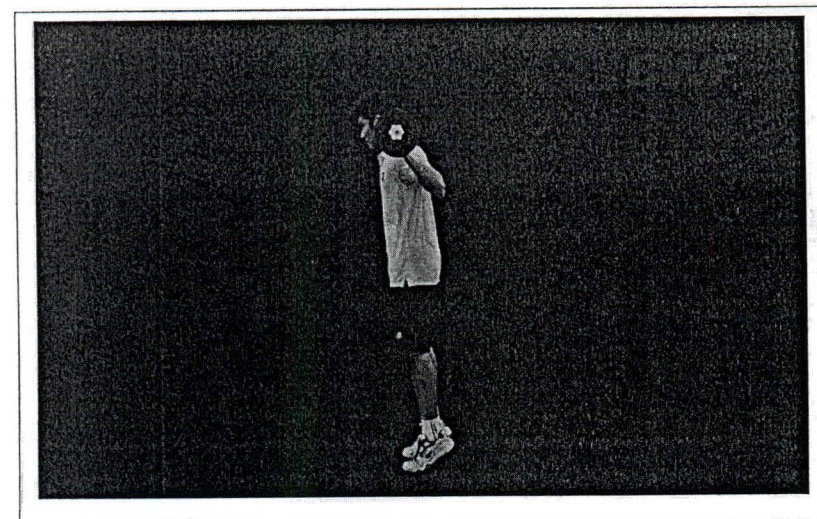
#### Flexão de braço - Peitoral, tríceps e deltoide

Deite-se de bruços com a palma da mão voltada para baixo perto dos ombros. Mantenha o corpo reto, levante o corpo estendendo os braços. Abaix o corpo novamente e repita o movimento.



#### Tríceps banco

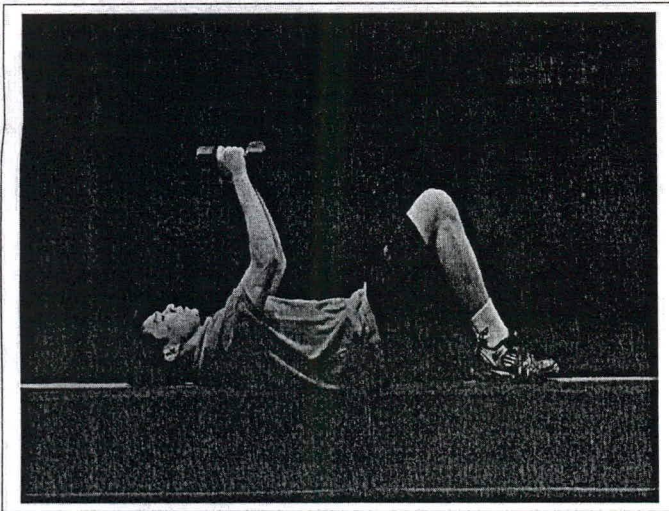
Usar e apoiar o peso corporal com as mãos em um banco, os pés no chão. Abaix o peso do corpo flexionando os cotovelos.



#### Músculos gastrocnêmio e sóleo

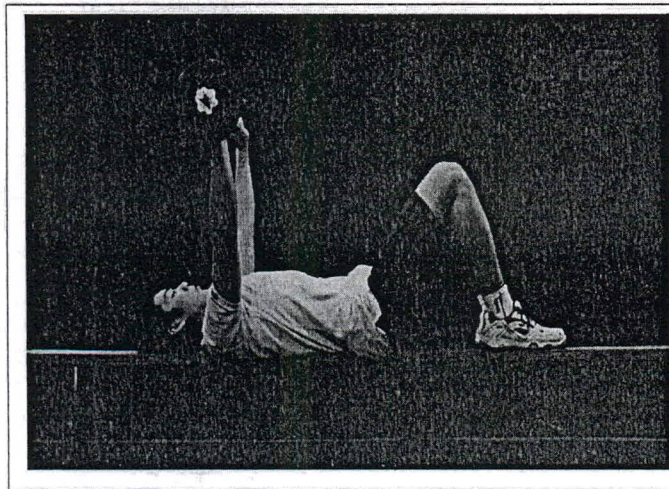
Em pé com os pés voltados para frente, afastados na largura dos ombros. Com a barra no ombro (também pode ser feito com halteres). Levante-se nas pontas dos pés e abaixe.





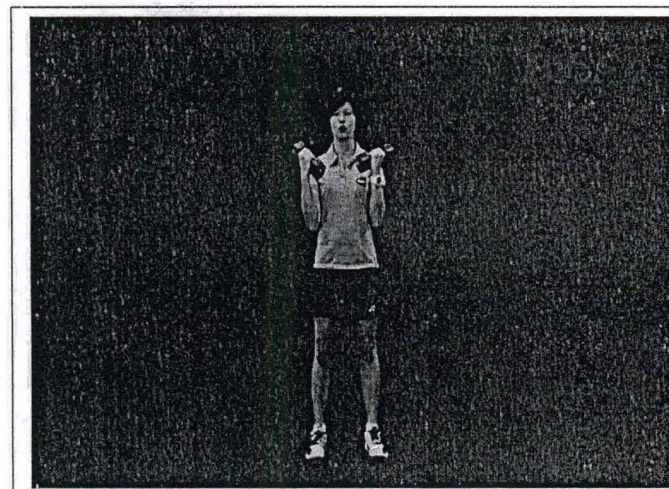
#### Treino dos peitorais

Deite-se de barriga para cima em um banco, levante os halteres acima do peito e coloque-os juntos



#### Supino reto - Peitorais, tríceps e deltóides

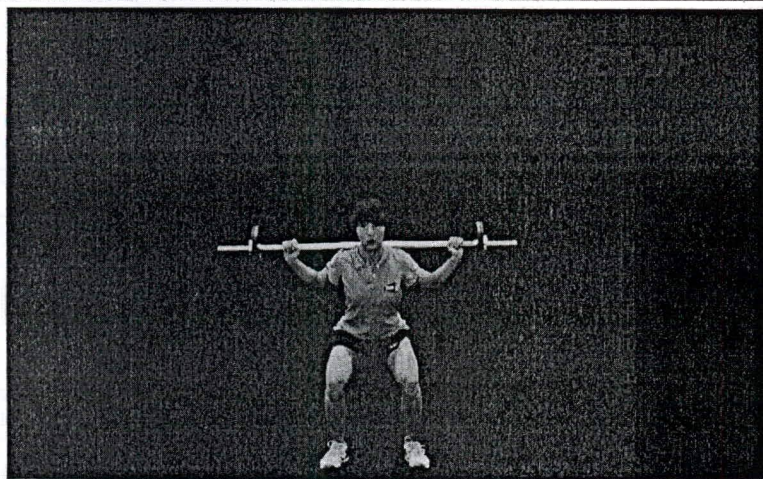
Deite-se em um banco e leve o peso com um ajudante, com as mãos afastadas da largura. Descer o peso ao peito, depois levante os braços completamente estendidos. Abaixar com controle e repetir.



#### Rosca direta - Bíceps braquial, braquiorradial e braquial

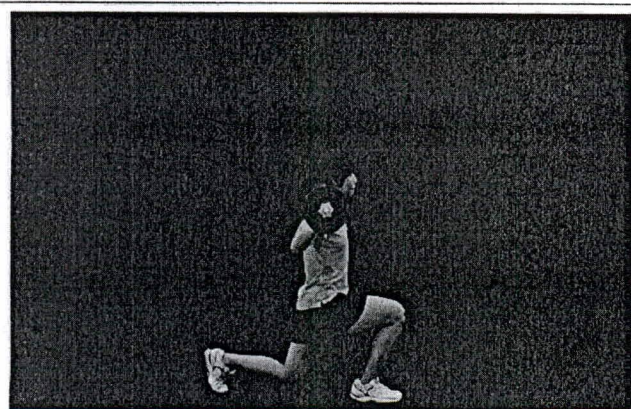
Ficar em pé com os pés afastados na largura dos ombros. Segure os halteres com as mãos na largura dos ombros. Levante o peso flexionando os cotovelos. Voltar para o começo e repetir novamente.





**Agachamento - Glúteos, quadríceps e isquiotibiais.**

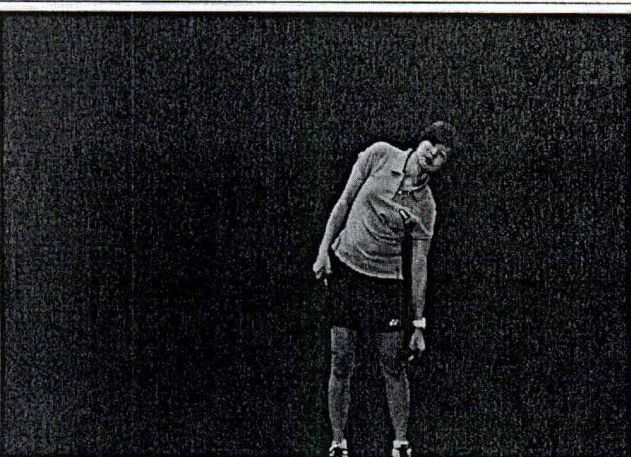
Em pé, pés apontados para frente na largura dos ombros, apoiar uma barra ponderada na parte superior das costas/ombros e sentar-se para trás, colocando os pesos sobre os calcanhares.



**Passadas - Glúteos, quadríceps e isquiotibiais.**

Fique em pé com os pés lado a lado, com pesos sobre os ombros.

De um longo passo para frente com um pé (fase curta em que a perna estará estendida). Pés dianteiros ambos os joelhos flexionam com os dois pés apontados para frente.



**Obliquo e parte inferior das costas**

Em pé com os dois pés afastados, alteres ao lado, curvar o corpo para as laterais simultaneamente retornar à posição inicial.



**RELATÓRIO TÉCNICO DE TREINOS**

Técnico: Fábio Bento dos Santos

Local: Parque Frei Alceu na R. São Paulo, 660-782 - Jardim Porto Alegre, Toledo - PR, 85906-150

Período: Vespertino

**10/02/2023**
**Sessão 1**
**08:30 à 09:00**
**PROTOCOLO DE  
PREVENÇÃO DE LESÃO**
**Conteúdo**
**09:00 à 09:30**
**AQUECIMENTO FISICO NA  
QUADRA**

Aquecimento geral

Deslocamentos (frente, lateral e costas) 10''

 Alongamento dinâmico dos membros superiores  
10'

Golpes com a bola para cima 10'

 Atividades de agilidade (Bolinha de Beach tennis  
) 10'

**09:30 à 09:50**
**MOVIMENTAÇÃO**

Frente, traz, lateral e diagonal

Frente Back/base/fundo batida reverse

**09:50 à 10:00**
**ÁGUA**
**10:00 à 11:00**
**SAQUE E RECEPÇÃO**

Forehand - Curto 15 minutos / Longo 15 minutos

Backhand - Curto 15 minutos / Longo 15 minutos

 Explicação das zonas de saque e possíveis  
devolução

1- Saque e possível devolução

2- Saque para forçar a devolução contraria

3- Saque para devolução de 3 golpes

**11:00 à 12:00**
**TÉCNICA**

 Trabalho na quadra: Fundamentos básicos Lob,  
gancho, smach.

Trabalho na quadra: Frente curta - traz fundo

1. Lob - 2 jogadores - 10 Minutos

2. Drop + Lob - 2 jogadores - 10 Minutos

3. Drive - 2 jogadores - 10 Minutos

4. Smach + defesa - 2 jogadores - 10 Minutos

 5. Backhand + Forhand - 2 jogadores - 10  
Minutos

Documento assinado digitalmente

**gov.br**

FÁBIO BENTO DOS SANTOS

Data: 14/09/2023 21:03:07-0300

 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Rua Leonir Francisco Bettega, 60, São Francisco - Toledo/PR

CEP: 85915-229 Tel: (45) 99931-3932

 Fábio Bento dos Santos  
Presidente



## RELATÓRIO TÉCNICO PARA OS ATLETAS DE BEACH TENNIS

Técnico: Fábio Bento dos Santos

Local: Parque Frei Alceu na R. São Paulo, 660-782 - Jardim Porto Alegre, Toledo - PR, 85906-150

Período: 11/05/2023 – Matutino

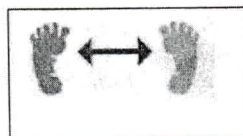
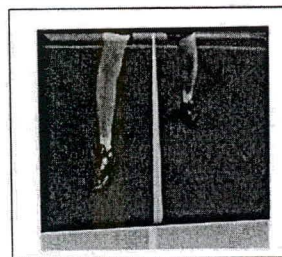
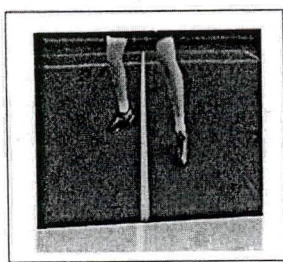
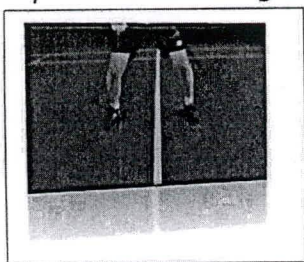
### Objetivo:

Alinhar os trabalhos realizados na seleção com os clubes estaduais.

### Movimentação:

- **Split-step:**

*Suas principais funções são integrar os diferentes movimentos, mudar de direção rapidamente e reagir rapidamente em resposta ao golpe do seu adversário.*



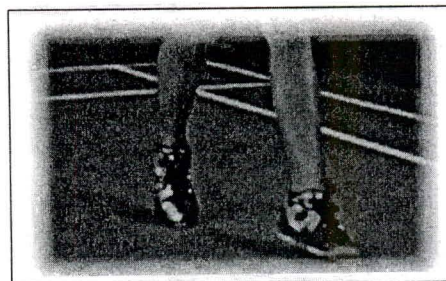
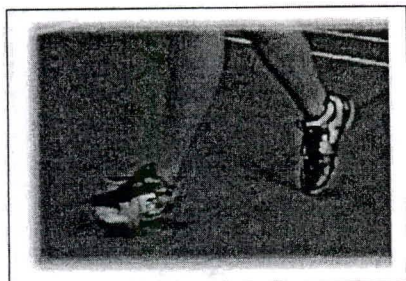
Trabalhar na movimentação para se aproximar para o golpe a seguinte passada:

- **Passo cruzado por trás:**

E após a aproximação e do retorno após o golpe realizar o **salto em um pé só com giro (Salto/Pivô)**;

- **Passos de corrida:**

*É usado para aproximar para o golpe e retornar para base após o golpe.*





- **Investida (Passo largo)**

Trabalho de investida pois sua função é finalizar a aproximação para os golpes e auxiliar no início para o retorno após os golpes.

Use o maior ângulo de movimento possível, pois assim estaremos economizando energia e passadas.

Lembrem-se que na última passada a primeira parte a tocar o solo é o calcanhar.

Sempre buscando a batida na peteca o mais alto para sermos mais rápido.

**IMPORTANTÍSSIMO**

**TRABALHO DE ANTECIPAÇÃO, SEMPRE BUSCAR A BATIDA O QUANTO MAIS ALTO, SEM PETECA BAIXA.**

**Trabalhos a serem realizados**

Golpes com a bola para cima de Forehand e backhand para adquirir força com o tempo de pratica.

**Trabalho de movimentação específico (MUITA MOVIMENTAÇÃO)  
SE POSSÍVEL INCLUIR NOS TREINOS DIARIOS PELO MENOS 30 A 40  
MINUTOS DE MOVIMENTAÇÃO E SOMBRA.**

- Frente, traz, lateral e diagonal
- Frente Back/base/fundo batida reverse

**SAQUE E RECEPÇÃO**

Forehand - Curto e longo

Backhand - Curto e longo

Zonas de saque e possíveis devolução;

1- Saque e possível devolução;

2- Saque para forçar a devolução contraria

3 - Saque para devolução de 3 golpes;

**Trabalho de repetição específico de saque em suas determinadas zonas de saque.**

- Forehand - Repetições em zonas demarcadas - Devoluções prováveis e favoráveis
- Backhand - Repetições em zonas demarcadas - Devoluções prováveis e favoráveis

**TRABALHOS DE REPETIÇÃO A SEREM REALIZADOS PARA UMA MELHORA NAS BATIDAS. (ATENÇÃO NA EMPUNHADURA)**

- BLOQUEIO
- REPETIÇÃO DOS FUNDAMENTOS BÁSICOS (FOREHAND, BACKHAND, DRIVE, CLEAR, SMACH, LOB)

#### **TECNICAS DE MEIA PISTA**

Drive, Ataque na rede, defesa meia pista

1. Drive;
2. Ataque red (kill)- defesa;
3. Smash, drive, red;

Realizar diariamente pré-treino todo trabalho do protocolo de prevenção de lesão.

#### **Recomendações:**

- Acompanhamento nutricional;
- Fisioterápico;
- Preparação física para fortalecimento da musculatura mais solicitada pela modalidade.

#### **Qualidades físicas a serem trabalhadas:**

- Velocidade de deslocamento;
- Potência muscular dos membros inferiores;
- Coordenação;
- Ritmo;
- Agilidade;
- Resistência muscular localizada dos membros inferiores;
- Resistência aeróbica;
- Resistência anaeróbica;
- Flexibilidade;
- Equilíbrio e força.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** **FABIO BENTO DOS SANTOS**  
Data: 14/09/2023 21:03:07-0300  
Verifique em <https://validar.id.gov.br>

Fábio Bento dos Santos  
Presidente  
ABETTOL



## RELATÓRIO TÉCNICO DE ATIVIDADES ESPECÍFICAS DE SAQUE E DEVOLUÇÃO

Técnico: Fábio Bento dos Santos

Local: Parque Frei Alceu na R. São Paulo, 660-782 - Jardim Porto Alegre, Toledo - PR, 85906-150

Período: 05/04/2023 – Matutino

Horário: 08:00 às 09:00

|                                  | Conteúdo                                          |
|----------------------------------|---------------------------------------------------|
| <b>SAQUE E RECEPÇÃO</b>          | Forehand - (Repetição) em zonas demarcadas;       |
|                                  | Backhand - (Repetição) em zonas demarcadas;       |
|                                  |                                                   |
| <b>SAQUE, RECEPÇÃO/DEVOLUÇÃO</b> | Forehand - Repetições em zonas demarcadas;        |
|                                  | Backhand - Repetições em zonas demarcadas;        |
|                                  | Devoluções prováveis e favoráveis;                |
| <b>ÁGUA</b>                      |                                                   |
| <b>TACTICA</b>                   | Partidas condicionadas e livres;                  |
|                                  |                                                   |
| <b>VOLTA A CALMA E FEEDBACK</b>  | Alongamento e conversa entre treinador e jogador; |
| <b>PROCESSO RECUPERATIVO</b>     | Alongamentos                                      |

gov.br

Documento assinado digitalmente  
FABIO BENTO DOS SANTOS  
Data: 14/09/2023 21:06:33-0300  
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Fábio Bento dos Santos  
Presidente  
ABETTOL

Rua Leonir Francisco Bettega, 60, São Francisco – Toledo/PR

CEP: 85915-229 Tel: (45) 99931-3932

CNPJ: 49.438.234/0001-04



## RELATÓRIO TÉCNICO DE ATIVIDADES

Técnico: Fábio Bento dos Santos

Local: Parque Frei Alceu na R. São Paulo, 660-782 - Jardim Porto Alegre, Toledo - PR, 85906-150

Período: 12/02/2023 – Matutino Horário: 09:00 as 10:00

| Sessão 1                            | Conteúdo                                     |
|-------------------------------------|----------------------------------------------|
| <b>AQUECIMENTO FISICO NA QUADRA</b> | Aquecimento geral;                           |
|                                     | Alongamento dinâmico dos membros superiores; |
|                                     | Golpes com a bola para cima                  |
|                                     | Atividades de agilidade (Bolinha de tênis);  |
|                                     | Deslocamentos (frente, lateral e costas);    |
| <b>DESCANSO</b>                     | Água;                                        |
| <b>PRECISÃO</b>                     | Smach paralelo e cruzado;                    |
|                                     | Drop paralelo e cruzado;                     |
| <b>TREINO</b>                       | Forehand long line Slice - coaching 16       |
|                                     | Footwork After China Jump - Coaching 20;     |
|                                     | Backhand Long line 2 tempos - Coaching 26;   |
|                                     | Speed Exercício Fast Footwork - Coaching 30; |
|                                     | lee chong Wei Slice - Coaching 31;           |
|                                     | Footwork Deep Corners Coaching 34;           |
|                                     | Netplay com raquete alta;                    |
|                                     | Extreme Defense Rear Corner s;               |
| <b>TÁTICA</b>                       | Partidas condicionadas;                      |
| <b>PROCESSO RECUPERATIVO</b>        | Alongamentos                                 |

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** FABIO BENTO DOS SANTOS  
 Data: 14/09/2023 21:06:33-0300  
 Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Fábio Bento dos Santos  
 Presidente  
 ABETTOL

Rua Leonir Francisco Bettega, 60, São Francisco – Toledo/PR

CEP: 85915-229 Tel: (45) 99931-3932

CNPJ: 49.438.234/0001-04



**RELATÓRIO TÉCNICO DE ATIVIDADES**

Técnico: Fábio Bento dos Santos

Local: Parque Frei Alceu na R. São Paulo, 660-782 - Jardim Porto Alegre, Toledo - PR, 85906-150

Período: 11/08/2023 - Matutino

horário: 10:00 as 11:00

| Sessão 1 | Conteúdo                                       |
|----------|------------------------------------------------|
|          |                                                |
|          | <b>PROTOCOLO DE PREVENÇÃO DE LESÃO</b>         |
|          | <b>AQUECIMENTO FISICO NA QUADRA</b>            |
|          | Aquecimento geral;                             |
|          | Alongamento dinâmico dos membros superiores;   |
|          | Atividades de agilidade (Bolinha de tênis);    |
|          | Petecas para cima;                             |
|          | Clear de punho somente - braços estendidos;    |
|          | <b>TÉCNICO / MOVIMENTAÇÃO</b>                  |
|          | Explicação e adequação da movimentação.        |
|          | s diferentes atletas e classes, sem a raquete; |
|          | Frente Back/base/fundo batida reverse          |
|          | Frente da quadra e fundo da quadra             |
|          | trabalho de Finger power (Capinha da raquete); |
|          | <b>DEFESA</b>                                  |
|          | Movimentação defesa;                           |
|          | Defesa de mergulho ;                           |

Documento assinado digitalmente  
FABIO BENTO DOS SANTOS  
Data: 14/09/2023 21:06:33-0300  
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>Fábio Bento dos Santos  
Presidente  
ABETTOL

Rua Leonir Francisco Bettega, 60, São Francisco - Toledo/PR

CEP: 85915-229 Tel: (45) 99931-3932

CNPJ: 49.438.234/0001-04



**RELATÓRIO TÉCNICO DE ATIVIDADES**

Técnico: Fábio Bento dos Santos

Local: Parque Frei Alceu na R. São Paulo, 660-782 - Jardim Porto Alegre, Toledo - PR, 85906-150

Período: 11/02/2023 - Matutino    horário: 10:00 as 11:00

|          | TRABALHO DE DUPLAS    |                                                                                                            |
|----------|-----------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Sessão 1 |                       | Conteúdo                                                                                                   |
|          | SAQUE                 | Saque buscando sempre a zona 1 e 2;<br>O servidor cobre a rede;<br>No meio e no fundo cobre o companheiro; |
|          | RECEPÇÃO              | Preção ao fundo na maioria das vezes, bloquear para variar;                                                |
|          | TERCEIRO GOLPE        | Alto no Fundo;<br>Bloqueio se estiver em uma altura favorável;                                             |
|          | ATAQUE                | Paciência, variedade, construção de um bom ataque;                                                         |
|          | JOGOS                 | buscar ataques ganhadores                                                                                  |
|          | JOGOS SIMPLES         |                                                                                                            |
|          | PROCESSO RECUPERATIVO | Alongamentos                                                                                               |

Documento assinado digitalmente  
FABIO BENTO DOS SANTOS  
Data: 14/09/2023 21:06:33-0300  
Verifique em <https://validar.itu.gov.br>Fábio Bento dos Santos  
Presidente  
ABETTOL



**RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO TÉCNICA**

Técnico: Fábio Bento dos Santos

Data: 12/06/2023

| Relatório das Atividades de jogos/Treino                                                               |                                                                                                                                                                                |                                                                                    |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------|
| Atividade                                                                                              | ( x )                                                                                                                                                                          | Teórica                                                                            |
|                                                                                                        | ( x )                                                                                                                                                                          | Prática                                                                            |
|                                                                                                        | ( x )                                                                                                                                                                          | Teórica e Prática                                                                  |
| Avaliação técnica dos Treinamentos: Atletas e Equipe                                                   | Avaliação ótima os resultados conquistados em jogos treino, pois foi colocado em pratica todo um trabalho desenvolvido durante as fase de treinamentos no dia a dia de treino. |                                                                                    |
| Descrição da Atividade<br>Segue em anexo todas as atividades realizadas durante a fase de treinamento. | Pontos Fortes                                                                                                                                                                  | Metas e objetivos atingidos;<br>Alunos focados e determinados em busca da evolução |
|                                                                                                        | Pontos Fracos                                                                                                                                                                  | Derrotas em jogos                                                                  |
|                                                                                                        | Oportunidades                                                                                                                                                                  | Avaliar os resultados do trabalho desenvolvido durante os treinos                  |

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** FABIO BENTO DOS SANTOS  
Data: 14/09/2023 21:06:33-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Fábio Bento dos Santos  
Presidente  
ABETTOL



PLANILHA DE ANÁLISE DA PARTIDA

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                    |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------|
| <b>Campeonato:</b> Jogo treino                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | <b>Data:</b> 12/05/2023 | <b>Local:</b> Quadra municipal                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | <b>Categoria:</b> Dupla feminina C |
| <b>Nome da jogadora:</b> Kellen Bessa/Vanessa Benke                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                         | <b>Nome no jogadora:</b> Amanda Jaqueline/Alexandra Tolfo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                    |
| Quanto o (a) atleta está usando e cobrindo bem o espaço (largura, profundidade, altura)? <ul style="list-style-type: none"> <li>• Fraca cobertura (Estamos treinando para melhorar)</li> <li>• Fraca movimentação (falta de realização do split step durante o jogo) precisamos sermos mais enérgicas e ligadas.</li> <li>• Posicionamento na lateral fraco (jogar de lado), aumentando a probabilidade de tomar lob e chegar atrasado;</li> <li>• Um bom uso do espaço em algumas jogadas que terminaram em êxito de pontos.</li> </ul> |                         | Quanto o adversário está usando e cobrindo bem o espaço (largura, profundidade, altura)? <ul style="list-style-type: none"> <li>• Fraca cobertura</li> <li>• Fraca o uso de espaço</li> <li>• Muita bola alta (flutuante) na meia quadra</li> </ul>                                                                                                                                                        |                                    |
| O que o jogador está fazendo bom? <ul style="list-style-type: none"> <li>• Batidas técnicas</li> <li>• Saques bons</li> <li>• Técnicas de bolas bem direcionadas para abrir espaço</li> <li>• SPLET STEP na recepção de saque</li> <li>• Muitos pontos Smash</li> </ul>                                                                                                                                                                                                                                                                  |                         | O que o adversário está fazendo de bom? <ul style="list-style-type: none"> <li>• Recepção de saque</li> <li>• Lob</li> <li>• Explorando as falhas no momento certo</li> </ul>                                                                                                                                                                                                                              |                                    |
| Quais são as fraquezas que estão sendo exploradas pelo adversário? <ul style="list-style-type: none"> <li>• Devolução de saque curto no sacador</li> <li>• Golpes atrasados, gerando uma má execução</li> <li>• Lob</li> <li>• O mal posicionamento da dupla durante o rally de jogo, ocasionando buracos/brechas a serem explorados para finalizar o ponto.</li> <li>• Recepção de saque com falhas (recepção com bola alta para o ataque do adversário)</li> </ul>                                                                     |                         | Quais as fraquezas no adversário que poderia ser explorado? <ul style="list-style-type: none"> <li>• Jogadas no meio da dupla durante o rally</li> <li>• Curtas na meia bola e paralela</li> <li>• Chegadas atrasadas e demonstrando o golpe a serem realizados</li> <li>• Antecipação de jogadas marcadas</li> <li>• Realizar lobs no back</li> <li>• Realizar o ataque em bola alta flutuante</li> </ul> |                                    |
| Como o jogador está reagindo em termos psicológicos durante a partida? <ul style="list-style-type: none"> <li>• Razoável, momentos de nervosismo</li> </ul>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                         | Como o adversário está reagindo em termos psicológicos durante o jogo? <ul style="list-style-type: none"> <li>• Fraco</li> </ul>                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                    |

Rua Leonir Francisco Bettiga, 60, São Francisco – Toledo/PR

CEP: 85915-229 Tel: (45) 99931-3932

CNPJ: 06.880.200/0001-04

000026



Marcador - Jogo 1 – 6x3

Marcador – Jogo 2 – 6x1

Marcador – Jogo 3 - 6x4

| Fator de desempenho | Nome:                                                                                                                                                            |                                                                                                                                     |                                                                                                                                                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                          |                    |                      |
|---------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|----------------------|
| Técnico             | Golpes: saque <ul style="list-style-type: none"><li>Melhorar o TOSS (lançamento da bola)</li><li>Sacar e correr para conseguir ter uma boa recuperação</li></ul> | Golpes: Parte dianteira da quadra (frente) <ul style="list-style-type: none"><li>Bons, mas precisam serem mais explorados</li></ul> | Golpes Parte media da quadra <ul style="list-style-type: none"><li>Bons, mas pouco usado, usar sempre para retomar o controle do jogo e iniciar uma nova tática.</li></ul> | Golpes: parte posterior (trás) da quadra <ul style="list-style-type: none"><li>Bons, mas precisam serem mais usados, usar mais o lob, para levar o adversário para o fundo e abrir espaço para finalizar o ponto.</li><li>Realizar smasch em bolas flutuantes.</li></ul> |                    |                      |
|                     |                                                                                                                                                                  |                                                                                                                                     |                                                                                                                                                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                          |                    |                      |
| Tático              | Individuais<br><br>-----                                                                                                                                         | Duplas<br><br>Uma boa evolução da tática                                                                                            | Mistos<br><br>-----                                                                                                                                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                          |                    |                      |
| Físico              | Potência nas pernas<br>Boa (mas não usam)<br>OBS: Precisam saber usar no momento adequado                                                                        | Flexibilidade<br>Fraco                                                                                                              | Velocidade<br>Fraco                                                                                                                                                        | Rapidez<br>Média<br>(são rápidas, mas não estão conseguindo colocar na pratica)                                                                                                                                                                                          | Agilidade<br>Média | Resistência<br>Fraca |
| Psicológico         | Coesão<br>Excelente, a dupla está em plena sintonia.                                                                                                             | Compromisso<br>Forte                                                                                                                | Controle<br>Bom controle de jogo                                                                                                                                           | Concentração<br>Bom (se dispersam no jogo, o importante é focar no acerto)                                                                                                                                                                                               | Confiança<br>Bom   |                      |

gov.br

Documento assinado digitalmente  
FABIO BENTO DOS SANTOS  
Data: 14/09/2023 21:09:52-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Rua Leonir Francisco Bettega ,60, São Francisco – Toledo/PR

CEP: 85915-229 Tel: (45) 99931-3932

CPF: 03.282.4000-14

Fábio Bento dos Santos  
Presidente  
ABETTOL

000027



PLANILHA DE ANALISE DA PARTIDA

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                               |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|
| Campeonato: Jogo treino                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Data: 12/07/2023 | Local: Quadra municipal                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Categoria: Dupla feminina C/D |
| Nome da jogadora: Amanda Jaqueline/ Alexandra Tolfo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                  | Nome no jogadora: Kellen Bessa/Vanessa Benke                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                               |
| <p>Quanto o (a) atleta está usando e cobrindo bem o espaço (largura, profundidade, altura)?</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Fraca cobertura (temos que treinar para melhorar)</li> <li>• Fraca movimentação (falta de realização do split step na recepção do saque e durante o jogo) precisam estar mais enérgicas e ligadas, vibrar para intimidar o adversário.</li> <li>• Posicionamento na lateral fraco (jogar de lado), aumentando a probabilidade de tomar lob e chegar atrasado;</li> </ul> |                  | <p>Quanto o adversário está usando e cobrindo bem o espaço (largura, profundidade, altura)?</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Boa cobertura da dupla adversária</li> <li>• Fraca o uso de espaço</li> <li>• Muita bola alta (flutuante) na recepção de saque meia quadra</li> <li>• Saque forte e uma boa antecipação</li> <li>• Bolas direcionadas para abrir espaço para fechar o ponto.</li> <li>• Bastante jogo paralelo</li> <li>• Smash em bolas flutuantes</li> </ul> |                               |
| <p>O que o jogador está fazendo bom?</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Batidas técnicas</li> <li>• Saques razoáveis</li> <li>• Muitos pontos na recepção de saque com devolução no sacador</li> </ul>                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                  | <p>O que o adversário está fazendo de bom?</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Recepção de saque</li> <li>• Lob</li> <li>• Explorando as falhas no momento certo</li> <li>• Smash em bolas flutuantes</li> <li>• Abrir espaço para finalizar o ponto</li> <li>• Saques no zona 3</li> </ul>                                                                                                                                                                                    |                               |
| <p>Quais são as fraquezas que estão sendo exploradas pelo adversário?</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Devolução de saque curto no sacador</li> <li>• Golpes atrasados, gerando uma má execução</li> <li>• Lob</li> <li>• O mal posicionamento da dupla durante o rally de jogo, ocasionando buracos/brechas a serem explorados para finalizar o ponto.</li> <li>• Recepção de saque com falhas (recepção com bola alta para o ataque do adversário)</li> </ul>                                       |                  | <p>Quais as fraquezas no adversário que poderia ser explorado?</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Jogadas no meio da dupla durante o rally</li> <li>• Curtas na meia bola e paralela</li> <li>• Antecipação de jogadas</li> <li>• Realizar lobs no back pois o posicionamento delas não estava correto.</li> <li>• Realizar o ataque em bola alta flutuante na devolução do saque da Vanessa que vinha flutuando (Antecipar atacando).</li> </ul>                             |                               |



Como o jogador está reagindo em termos psicológicos durante a partida?

- Razoável

Como o adversário está reagindo em termos psicológicos durante o jogo?

- Fraco

Marcador - Jogo 1 – 3x6

Marcador – Jogo 2 – 1x6

Marcador – Jogo 3 - 4x6

| Fator de desempenho | Nome:                                                                                                                                                            |                                                                                                  |                     |                                                                                    |  |                                                                                                |                      |
|---------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|------------------------------------------------------------------------------------|--|------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|
| Técnico             | Golpes: saque <ul style="list-style-type: none"><li>Melhorar o TOSS (lançamento da bola)</li><li>Sacar e correr para conseguir ter uma boa recuperação</li></ul> | Golpes: Parte dianteira da quadra (frente) <ul style="list-style-type: none"><li>Fraco</li></ul> |                     | Golpes Parte media da quadra <ul style="list-style-type: none"><li>Fraco</li></ul> |  | Golpes: parte posterior (trás) da quadra <ul style="list-style-type: none"><li>Fraco</li></ul> |                      |
| Tático              | Individuais<br>-----                                                                                                                                             | Duplas<br><br>Devem treinar mais para evoluir                                                    |                     | Mistos<br>-----                                                                    |  |                                                                                                |                      |
| Físico              | Potência nas pernas<br>Boa (mas não usam)<br>OBS: Precisam saber usar no momento adequado                                                                        | Flexibilidade<br>Fraco                                                                           | Velocidade<br>Fraco | Rapidez<br>Fraco                                                                   |  | Agilidade<br>fraco                                                                             | Resistência<br>Fraca |
| Psicológico         | Coesão<br>Boa, a dupla está iniciando os trabalhos para a evolução                                                                                               | Compromisso<br>Forte                                                                             | Controle<br>Bom     | Concentração<br>Boa (se dispersam no jogo, o importante é focar no acerto)         |  | Confiança<br>Media                                                                             |                      |

Documento assinado digitalmente

gov.br

FABIO BENTO DOS SANTOS  
Data: 14/09/2023 21:09:52-0300  
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

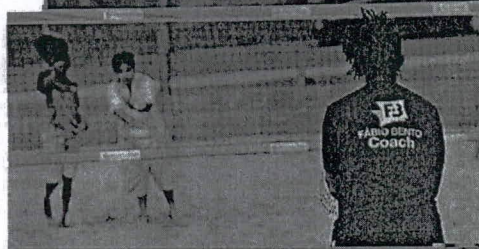
Rua Leonir Francisco Bettega, 60, São Francisco – Toledo/PR

CEP: 85915-229 Tel: (45) 99931-3932

Fábio Bento dos Santos  
Presidente  
ABETTOL

000025







**ESTATUTO****ASSOCIAÇÃO DE BEACH TENNIS DE TOLEDO/PR – ABETTOL****TÍTULO I****DA DENOMINACAO, FINS, SEDE E DURAÇÃO**

Art. 1º A Associação de Beach Tennis de Toledo/PR - ABETTOL, também designada pela sigla "ABETTOL", pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com sede e foro na Rua Leonir Francisco Bettega, 60, Jardim São Francisco, cidade de Toledo, estado do Paraná, CEP 85915-229, fundada em 01/10/2022 e prazo de duração indeterminado, reger-se-á pelo presente estatuto e pela legislação que lhe for aplicável.

Art. 2º A associação tem por finalidades:

I - promover atividades sociais, culturais, educacionais e desportivas que contribuam para a difusão o desenvolvimento da prática do Beach Tennis;

II - formar novos atletas para o esporte nacional;

III - organizar competições entre seus associados e não associados;

IV - interagir e relacionar-se com outras entidades congêneres;

Art. 3º Para a consecução de suas finalidades, a associação poderá:

I - estabelecer um modelo de gestão de qualidade, com a finalidade de atingir e preservar um equilíbrio dinâmico entre os meios e finalidades no âmbito administrativo, a partir da definição das missões, estratégias, configuração organizacional, recursos humanos, processos e sistemas;

II - celebrar contratos e convênios com pessoas físicas, jurídicas públicas e privadas, nacionais e internacionais.

**TÍTULO II****DOS ASSOCIADOS****CAPITULO I****DOS REQUISITOS PARA A ADMISSÃO, DEMISSÃO E EXCLUSÃO DOS ASSOCIADOS**

Art. 4º A associação será constituída por número ilimitado de associados, não podendo fazer qualquer distinção em razão de cor, sexo, raça, credo político ou religioso.

Art. 5º A associação tem as seguintes categorias de associados:

I - fundadores;

II - efetivos;

III - beneméritos.

§ 1º Fundadores são aqueles que assinarem a ata de fundação da associação.

§ 2º Fundador também está "sujeito a contribuição mensal", assim como o efetivo.

Gabrielli Passaganda  
CAB N° 115058

JB



Kellen







CERTIDÃO  
Certifico que o Selo de Autenticidade  
De Atos foi afixado na última folha do  
Documento entregue para a parte  
Dou fé

Registro de Pessoas Jurídicas

Protocolado sob Nº 12131

Registrado sob Nº 1945

Toledo, PR 05/12/2022

Marlene Ribeiro de Lara

Agente Delegada Indeneta  
Kátia dos Santos Melo  
ESCRIVÃO AUTORIZADO



§ 3º Efetivos são aqueles admitidos após a constituição da associação, sujeitos a contribuição mensal, por decisão da Diretoria Executiva.

§ 4º Beneméritos são todas as pessoas físicas ou jurídicas que tenham prestado ou estejam prestando relevantes serviços para o desenvolvimento da associação.

**Art. 6º** Para a admissão de associado benemérito será exigido o voto concorde da maioria simples dos presentes à Assembleia Geral, por proposta devidamente justificada pela Diretoria Executiva.

**Art. 7º** E permitido ao associado solicitar o seu desligamento da associação, mediante aviso por escrito ao Diretor Presidente.

## CAPITULO II

### DOS DIREITOS E DEVERES DOS ASSOCIADOS

**Art. 8º** São direitos dos associados:

- I - participar de todas as atividades da associação;
- II - gozar de todas as vantagens e benefícios proporcionados pela associação;
- III - participar das assembleias gerais e extraordinárias, com direito a voz e voto;
- IV - votar e ser votado para os cargos eletivos da associação.

Parágrafo único. É facultado aos associados Beneméritos a participação nas assembleias com direito a voz, sendo-lhes vedado o direito de votar e ser votado.

**Art. 9º.** São deveres dos associados/Fundadores:

- I - cooperar para o desenvolvimento e maior prestígio da associação;
- II - cumprir as disposições estatutárias e regimentais;
- III - acatar as determinações da Diretoria Executiva;
- IV - pagar pontualmente as contribuições mensal;
- V - zelar pelo bom nome da associação junto à comunidade.

## SEÇÃO I

### DAS PENALIDADES

**Art. 10.** Os associados fundadores e efetivos estão sujeitos as penalidades sucessivas de advertência, suspensão e exclusão, nos casos de:

- I - ausência a três assembleias gerais consecutivas sem justificativas;
- II - infringir os princípios éticos que pautam a conduta dos associados dentro e fora da associação;
- III - levar a associação a prática de atos judiciais para obter o cumprimento de obrigações por ele contraídas;

Gabrielli Casagrande  
OAB/PR Nº 115.008

VB

~~Franco~~

Kellen

Amorim



CERTIDÃO  
Certifico que o Selo de Autenticidade  
De Atos foi afixado na última folha do  
Documento entregue para a parte  
Dou fé

Registro de Pessoas Jurídicas  
Protocolado sob Nº 12131  
Registrado sob Nº 1945  
Toledo-PR 05/12/2022  
  
Marlene Ribeiro de Lara  
A partir de 05/12/2022  
Katia dos Santos Melo  
SOPRANTE AUTORIZADA



§ 1º Compete a Diretoria Executiva a aplicação das penalidades de advertência, suspensão ou exclusão do associado.

§ 2º A penalidade de exclusão será aplicada, ouvido previamente o acusado, cabendo dessa decisão recurso a primeira Assembleia, ordinária ou extraordinária, que vier a se realizar.

§ 3º O recurso deverá ser formulado pelo associado excluído, no prazo de 10 (dez) dias da divulgação da decisão, e terá efeito suspensivo.

§ 4º A exclusão do associado só será admissível havendo justa causa, assim reconhecida em procedimento que assegure o direito de defesa e de recurso, pelo voto concorde de dois terços dos presentes a assembleia especialmente convocada para esse fim, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, com menos de um terço dos associados.

§ 5º Quando o infrator for membro da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal as penalidades de advertência, suspensão e exclusão, serão aplicadas pela Assembleia Geral.

§ 6º O associado que sofrer penalidade de exclusão, somente poderá retornar aos quadros da associação, após o período, de um ano, sendo analisado seu retorno pela Diretoria Executiva, que terá poder de veto.

### TITULO III

#### DO PATRIMONIO E DAS FONTES DE RECURSOS PARA A MANUTENCAO DA ASSOCIAÇÃO

**Art. 11.** O patrimônio da associação e constituído de todos os bens e direitos que lhe couberem e pelos que vier a possuir, no exercício de suas atividades, sob a forma de subvenções, contribuições e doações, legados e aquisições, livres e desembargados de ônus.

Parágrafo único. A alienação ou permuta de bens, para a aquisição de outros mais adequados, serão decididas pela Diretoria Executiva, com previa aprovação da Assembleia Geral, especialmente convocada para esse fim.

**Art. 12.** As fontes de recursos para a manutenção da associação constituir-se-ão de:

- contribuições regulares dos associados;
- da prestação de serviços contratados ou conveniados com outras entidades;
- doações e auxílios de pessoas físicas ou jurídicas, privadas ou públicas;
- realização de eventos esportivos;
- realização de cursos de formação de atletas;
- pelos rendimentos produzidos pelo seu patrimônio.
- administração e exploração de espaços físicos que permitam a prática do Beach Tennis.

Gabrieli Casagrande  
OAB/RS n.º 115.002

JS

Fernando

Kellen

João  
A. g.  
A.



CERTIDÃO  
Certifico que o Selo de Autenticidade  
De Atos foi afixado na última folha do  
Documento entregue para a parte  
Dou fé

Registro de Pessoas Jurídicas  
Protocolado sob Nº 12131  
Registrado sob Nº 1945  
Toledo-PR 05/12/2022  
Marlene Ribeiro de Lara  
Kalia dos Santos Melo  
COLETA, CITE E MULTIPLOQUE



**TITULO IV**  
**DA ADMINISTRAÇÃO**  
**CAPITULO I**  
**DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**Art. 13.** A associação tem como órgãos deliberativos e executivos a Assembleia Geral, a Diretoria Executiva e o Conselho Fiscal.

**Art. 14.** É vedado aos diretores e conselheiros, o recebimento, sob qualquer pretexto, de remuneração, gratificações, superavit ou dividendos, bonificações, participações ou vantagens.

Paragrafo único: O recebimento é permitido quando os diretores e conselheiros forem beneficiados por auxílio despesas atleta e programas – como o bolsa atleta - para fins de manutenção no esporte.

**SEÇÃO I**  
**DA ASSEMBLEIA GERAL**

**Art. 15.** A Assembleia Geral é órgão máximo de deliberação e fiscalização da associação e constituído pelos associados fundadores e efetivos, que estejam em pleno gozo de seus direitos estatutários.

**Art. 16.** A Assembleia Geral será presidida pelo Presidente da Diretoria Executiva ou pelo seu substituto legal, que terá o voto de qualidade em caso de empate nas votações, e as funções de secretario serão desempenhadas por qualquer dos associados, escolhidos por aclamação pelos presentes.

**Art. 17.** A Assembleia Geral reunir-se-á:

I - ordinariamente, uma vez por ano, e, extraordinariamente, a qualquer tempo, quando convocada pelo Presidente da Associação ou pela Diretoria Executiva ou pelo Conselho Fiscal ou por um 1/5 (um quinto) dos associados em pleno gozo de seus direitos.

II - as reuniões da Assembleia Geral serão instaladas, em primeira convocação, com a presença de, no mínimo, a maioria absoluta do total de associados com direito a voto, e, em segunda convocação, na mesma data e local, trinta minutos depois da convocação anterior, com qualquer número, deliberando pela maioria dos votos dos presentes.

III - para as deliberações referentes a destituição dos administradores, alteração do estatuto, autorização para a alienação ou instituição de ônus sobre os bens pertencentes a associação e dissolução da associação, e exigido o voto Concorde de dois terços dos presentes a assembleia especialmente convocada para esse fim, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com menos de um terço nas convocações seguintes, deliberando pela maioria dos votos dos presentes.

**Art. 18.** Compete a Assembleia Geral Ordinária:

I - aprovar a prestação de contas anual, os balanços, os relatórios de desembolso financeiro e contábil, bem como as operações patrimoniais realizadas no exercício findo;

Gabrieli Passagrandi  
OAB/RS n.º 113.053

JB

Fernando

Kellen

Janine

CERTIDÃO  
Certifico que o Selo de Autenticidade  
De Atos foi afixado na última folha do  
Documento entregue para a parte  
Dou fé

Registro de Pessoas Jurídicas  
Protocolado sob Nº 12131  
Registrado sob Nº 1945  
Toledo-PR 05/12/2022  
  
Marlene Ribeiro de Lara  
Agente Designada Interina  
Kai/a dos Santos Melo  
EMPREENTE AUTORIZADO



II - aprovar o orçamento anual e o programa de trabalho proposto pela Diretoria Executiva;

III - eleger os administradores.

**Art. 19.** Compete a Assembleia Geral Extraordinária:

I - destituir os administradores;

II - alterar o estatuto;

III - autorizar a alienação ou instituição de ônus sobre os bens pertencentes a associação;

IV - deliberar sobre a proposta de absorção ou incorporação de outras entidades;

V - decidir sobre a dissolução da associação.

**Art. 20.** A Assembleia Geral será convocada com a antecedência mínima de (15) quinze dias, contendo a pauta dos assuntos a serem tratados, mediante edital a ser fixado na sede da entidade.

## SEÇÃO

### DA DIRETORIA EXECUTIVA

**Art. 21.** A Diretoria Executiva e o órgão de execução da associação e será composta pelo Presidente, Vice-Presidente, Secretário, Secretário Adjunto, Tesoureiro e Tesoureiro Adjunto, eleitos por aclamação ou votação, pelos associados presentes na Assembleia Geral.

**Art. 22.** O mandate dos diretores será de (5) cinco anos, vedada mais de uma recondução consecutiva.

**Art. 23.** O Presidente será substituído pelo Vice-Presidente, no caso de impedimento, ausência ou renúncia.

**Art. 24.** Em caso de vacância de qualquer dos cargos da Diretoria Executiva, a vaga será preenchida por um associado, indicado pelo Presidente, que exercera a função até o termino do mandate dos demais membros eleitos.

**Art. 25.** Os mandatos dos diretores prorrogar-se-ão, automaticamente, até a posse dos que sejam eleitos para sucede-los.

**Art. 26.** A Diretoria Executiva reunir-se-á ordinária e extraordinariamente e suas decisões serão tomadas por maioria simples de votos, exigida a presença de, pelo menos, dois de seus diretores, além do Presidente.

Parágrafo único. As decisões são tomadas por maioria dos votos, cabendo ao Presidente o direito ao voto de qualidade.

**Art. 27.** Compete a Diretoria Executiva:

I - elaborar e aprovar a prestação de contas e o relatório anual de atividades, para encaminhamento ao Conselho Fiscal;

II - estabelecer o valor da anuidade para os sócios contribuintes;

Gabriel Rosagrande  
ORD/PA nº 115/056

JB

*[Assinatura]*

Kellen

*[Assinatura]*  
g  
SS

**CERTIDÃO**

**Certifico que o Selo de Autenticidade  
De Atos foi afixado na última folha do  
Documento entregue para a parte  
Dou fé**

**Registro de Pessoas Jurídicas**

Protocolado sob Nº 12131

Registrado sob Nº 1945

Toledo-PR 05/12/2022

**Marlene Ribeiro de Lara**

Suplente Titular  
Katia dos Santos Melo

Suplente Autorizada



- III - administrar as instalações e o patrimônio, zelando pela sua manutenção;
- IV - elaborar e executar o orçamento anual;
- V - efetuar os registros dos fatos econômicos e financeiros;
- VI - executar as decisões da Assembleia Geral;
- VII - cumprir e fazer cumprir o estatuto.

**Art. 28.** Na elaboração da prestação de contas, devem ser observados os Princípios Fundamentais de Contabilidade e das Normas Brasileiras de Contabilidade.

**Art. 29.** O relatório anual de atividades, com a prestação de contas do período, deverá ser apresentado ao Conselho Fiscal, até o dia 31 de março de cada ano, a fim de receber parecer conclusivo.

Parágrafo único. No prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento da documentação referida no caput deste artigo, o Conselho Fiscal deliberará e emitirá parecer, encaminhando-o a apreciação da Assembleia Geral.

**Art. 30.** Compete ao Presidente:

- I - representar a associação ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente;
- II - coordenar as atividades dos diretores adjuntos;
- III - assinar, em conjunto com o Tesoureiro quaisquer documentos relativos a movimentação financeira, ordens de pagamento, cheques, contratos e convênios;
- IV - admitir e demitir empregados para funções específicas;
- V - convocar e presidir as reuniões da Diretoria Executiva;

**Art.31.** Compete ao Vice-Presidente:

- I - substituir o Presidente em suas faltas ou impedimentos;
- II - auxiliar o Presidente em suas atribuições.

**Art. 32.** Compete ao Secretário:

- I - secretariar as reuniões da Diretoria Executiva e redigir as atas;
- II - coordenar as atividades de secretaria, tais como filiações, correspondências e notificações, relatórios de atividades e guarda dos documentos relevantes da associação, etc...;
- III - substituir o Vice-Presidente em suas faltas e impedimentos.

**Art.33.** Compete ao Secretário Adjunto:

- I - substituir o Secretario em suas faltas ou impedimentos;

Gabriel Pasagrande  
OAB/RN 115.653

JB



Kellen

Jun  
AD  
AB

380000

**CERTIDÃO**  
**Certifico que o Selo de Autenticidade**  
**De Atos foi afixado na última folha do**  
**Documento entregue para a parte**  
**Dou fé**

Registro de Pessoas Jurídicas  
Protocolado sob Nº 12131  
Registrado sob Nº 1945  
Toledo-PR/ 05/12/2022  
  
**Marlene Ribeiro de Lara**  
Suplente Delegada Municipal  
**Katia dos Santos Melo**  
EMPONENTE AUTORIZADO



II - auxiliar o Secretário em suas atribuições.

**Art. 34.** Compete ao Tesoureiro:

- I - coordenar as atividades da tesouraria;
- II - arrecadar e contabilizar as contribuições dos associados, rendas, auxílios e donativos;
- III - elaborar o relatório financeiro mensal;
- IV - elaborar, semestralmente, o balancete;
- V - assinar, em conjunto com o Presidente quaisquer documentos relativos a movimentação financeira, ordens de pagamento, cheques, contratos e convênios;
- VI - manter, sob sua guarda e responsabilidade, os documentos relativos a tesouraria;
- VII - substituir o Presidente, na falta do Secretário, em suas faltas ou impedimentos.

**Art. 35.** Compete ao Tesoureiro Adjunto:

- I - substituir o Tesoureiro em suas faltas ou impedimentos;
- II - auxiliar o Tesoureiro em suas atribuições.

### SEÇÃO III

#### DO CONSELHO FISCAL

**Art. 35.** O Conselho Fiscal, órgão de controle interno, e constituído por 1 (um) membro efetivo, sendo associado em pleno gozo de suas prerrogativas estatutárias, eleitos pela assembleia Geral, permitida apenas uma recondução.

§ 1º O mandate do membro do Conselho Fiscal será coincidente com o mandate da Diretoria Executiva;

**Art. 36.** Compete ao Conselho Fiscal:

- I - escolher, em cada reunião, um dos membros para dirigir os trabalhos;
- II - examinar e opinar sobre os relatórios de desempenho financeiro e contábil e sobre as operações patrimoniais realizadas;
- III - opinar sobre a aquisição e alienação de bens;
- IV - examinar o balanço anual, a prestação de contas e o relatório anual de atividades, emitindo parecer a ser submetido a Assembleia Geral;
- V - Propor à Diretoria Executiva a convocação e reunião conjunta, a fim de tratar de assuntos julgados relevantes.

Gabrieli Casagrande  
OAB/RN nº 115.063

JB

*[Signature]*

Kellen

*[Signature]*

CERTIDÃO  
Certifico que o Selo de Autenticidade  
De Atos foi afixado na última folha do  
Documento entregue para a parte  
Dou fé

Registro de Pessoas Jurídicas  
Protocolado sob Nº 12131  
Registrado sob Nº 1945  
Toledo-PR 05/12/2022  
  
Marlene Ribeiro de Lara  
Agente Delegada (Item 10)  
Kajia dos Santos Melo  
PODERANTE AUTORIZADO



## TITULO V

### DA DISSOLUÇÃO DA ASSOCIAÇÃO

**Art. 37.** No caso de dissolução da associação, a Diretoria Executiva procedera a liquidação, realizando as operações pendentes, a cobrança e o pagamento das dívidas, e todos os demais atos de disposições que estime necessários.

**Art. 38.** Dissolvida a associação, o remanescente do seu patrimônio líquido será destinado a outra associação congênere que possua as mesmas finalidades que a Associação dos Atletas de Beach Tennis de Toledo.

## TITULO VI

### DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

**Art. 39.** Os associados não responderão, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações e encargos sociais da associação.

**Art. 40.** A associação poderá ter um Regimento Interno que, aprovado pela Assembleia Geral, disciplinara o seu funcionamento.

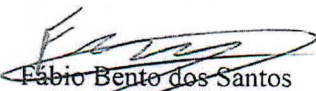
**Art. 41.** A associação não tem finalidade lucrativa, não distribui dividendos, nem qualquer parcela de seu patrimônio ou de suas receitas, bem como aplica integralmente no território nacional suas rendas, recursos e eventual resultado operacional, exclusivamente, na manutenção e desenvolvimento das finalidades institucionais.

**Art. 42.** O exercício financeiro coincidirá com o ano civil.

**Art. 43.** Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria Executiva e ratificados ou não pela Assembleia Geral, ordinária ou extraordinária, que se seguir a decisão tomada, ficando eleito o foro da Comarca de Toledo, Paraná, para sanar possíveis dúvidas.

**Art. 44.** Este Estatuto entrara em vigor na data de seu registro no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas.

Toledo, 1 de outubro de 2022.

  
Fábio Bento dos Santos  
Presidente

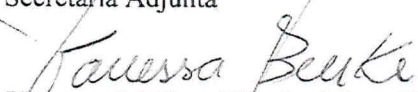
  
Janai Meotti Vieira  
Secretária

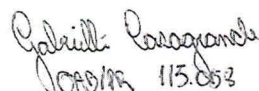
  
Kellen Lilian de Bessa  
Tesoureira

  
Gabrielli de Bona Casagrande  
Conselho Fiscal

  
Amanda Jaqueline Teixeira  
Vice Presidente

  
Débora Reolon  
Secretária Adjunta

  
Vanessa Mollossi Benke Marcello  
Tesoureira Adjunta

  
CASAGRANDE 115.053

180000

Registro de Pessoas Jurídicas  
Protocolado sob Nº 12131  
Registrado sob Nº 1945  
Toledo-PR 05/12/2022  
  
Marlene Ribeiro de Lara  
Kátia dos Santos Melo  
LUIZA RIBEIRO RIBEIRO

FUNARPEN



SELO DIGITAL  
1312M.XxqdT.uMta2  
2dt8V.J4o3V  
<https://selo.funarpen.com.br>



**ASSOCIAÇÃO DE BEACH TENNIS DE TOLEDO/PR – ABETTOL****ATA DE REUNIÃO****ASSOCIAÇÃO DE BEACH TENNIS DE TOLEDO/PR – ABETTOL**

Ata da Assembleia Geral Extraordinária da ASSOCIAÇÃO DE BEACH TENNIS DE TOLEDO/PR (ABETTOL), realizada às 8h00 do dia primeiro do mês de novembro de 2023, em segunda convocação de forma online, em sua sede, no endereço sito a Rua Leonir Francisco Bettega, 60, São Francisco, cidade de Toledo, estado do Paraná, CEP 85915-229. A convocação se deu com base no Estatuto vigente e o quórum foi obedecido como se verificou com o comparecimento de todos os membros da diretoria.

Foram eleitos para presidir os trabalhos o Sra. JANAÍ MEOTTI VIEIRIA e para secretariar a Sra. DEBORA REOLON. Dando início às deliberações, foi lida a pauta da reunião que é a seguinte:

- a) certificação da realização e inscrição de projetos no programa de Lei de Incentivo ao Esporte do Ministério do Esporte do Governo Federal,
- b) apresentação dos projetos;
- c) importância da ABETTOL para a comunidade;
- d) assuntos gerais.

Inicialmente, foi deliberado o primeiro item da pauta, que tratava da 'CERTIFICAÇÃO DOS PROJETOS INSCRITOS NO PROGRAMA DA LEI DE INCENTIVO AO ESPORTE DO GOVERNO FEDERAL' (LEI). Após a leitura dos projetos e sua apresentação, que ficarão sob a responsabilidade da ABETTOL, e esclarecimento de algumas dúvidas, é importante destacar que todos os projetos foram apresentados à Assembleia Geral de forma conjunta.

**PROJETOS:**

- AVANÇA BEACH TENNIS TOLEDO: DEIXE O ESPORTE TE LEVAR – VÁ E VENÇA/Nº 2304046
- BEACH TENNIS TOLEDO: VIDA EM MOVIMENTO/Nº 2305090
- PARA-BEACH TENNIS DE TOLEDO-PR/ Nº 2305376
- AVANÇA TÊNIS DE TOLEDO – PR /Nº2305317

A ABETTOL desempenha um papel crucial na massificação do esporte e na promoção do bem-estar com foco em:

**ACESSIBILIDADE PARA TODOS:** Garantindo que o esporte seja acessível a todas as pessoas, independentemente de idade, origem socioeconômica ou habilidade atlética, promovendo a inclusão de forma gratuita.

**DESENVOLVIMENTO DE JOVENS TALENTOS:** Oferecendo programas de treinamento e competições para jovens atletas, estimulando seu crescimento e excelência no esporte.

**PROMOÇÃO DA SAÚDE E BEM-ESTAR:** Organizando eventos e atividades ao ar livre, como o Beach Tennis, que incentivam a prática esportiva, contribuindo para a saúde física e mental da comunidade.

**COMUNIDADE E INTERAÇÃO SOCIAL:** Unindo entusiastas do esporte, promovendo a integração social e o espírito de equipe por meio do esporte.

**gov.br**

Documento assinado digitalmente  
GABRIELLI DE BONA CASAGRANDE  
Data: 01/11/2023 14:50:10-0300  
Verifique em <https://validar.jus.gov.br>

VANESSA  
MOLOSSI BENKE  
MARCELLO:0715  
8370950

Assinado de forma digital  
por VANESSA MOLOSSI  
BANKE  
MARCELLO:07158370950  
Data: 2023.11.01  
10:06:51 -03'00'

A ABETTOL desempenha um papel crucial na comunidade, tornando o esporte acessível, promovendo saúde e bem-estar, desenvolvendo talentos esportivos e fortalecendo a coesão social. A aprovação de projetos na Lei de Incentivo ao Esporte é essencial para assegurar a sustentabilidade das atividades e o crescimento contínuo do Beach Tennis como um esporte inclusivo e acessível.

Finalmente, posto em discussão o item "d" da pauta, assuntos gerais, e então foi dada a palavra aos presentes, porém como ninguém quis fazer uso da palavra foi dada por encerrada a pauta.

Tendo finalizado a pauta do dia, o Sr. Presidente encerrou os trabalhos às 9h30. A ata vai por mim assinada, secretário dos trabalhos, diretoria e pelo presidente, responsáveis pela condução dos trabalhos e pela fiel transcrição do ocorrido na reunião.

gov.br Documento assinado digitalmente  
GABRIELI DE BONA CASAGRANDE  
Data: 01/11/2023 16:51:14-0200  
Verifique em <https://validar.jf.gov.br>

VANESSA MOLOSSI  
BENKE  
MARCELLO:07158370  
950  
Assinado de forma digital por  
VANESSA MOLOSSI BENKE  
MARCELLO:07158370950  
Data: 2023.11.01 16:07:11  
+03'00'

gov.br Documento assinado digitalmente  
AMANDA JACQUELINE TEIXEIRA  
Data: 07/11/2023 12:48:23-0300  
Verifique em <https://validar.jf.gov.br>

Janae Heath Vieira

Kellen Bessa

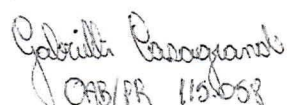
gov.br Documento assinado digitalmente  
DEBORA REOLON  
Data: 04/11/2023 12:55:18-0300  
Verifique em <https://validar.jf.gov.br>



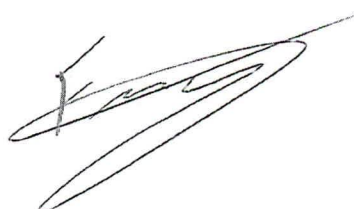
**ASSOCIAÇÃO DE BEACH TENNIS DE TOLEDO/PR – ABETTOL****ATA DE FUNDAÇÃO, ELEIÇÃO E POSSE DA DIRETORIA DA  
ASSOCIAÇÃO DE BEACH TENNIS DE TOLEDO/PR – ABETTOL**

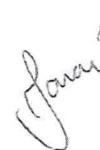
Ao primeiro dia do mês de outubro de 2022, no endereço sito a Rua Leonir Francisco Bettega, 60, São Francisco, cidade de Toledo, estado do Paraná, CEP 85915-229, reuniram-se em Assembleia, os abaixo assinados, doravante denominados de fundadores, os adeptos e amantes do Esporte na Modalidade de Beach Tennis, com o objetivo de fundarem uma Associação sem fins lucrativos, com o intuito de incentivar e motivar esta atividade esportiva. Por unanimidade foi escolhido o Sr. Fábio Bento dos Santos para presidir a presente reunião, o qual deu início aos trabalhos. Inicialmente foi realizada a leitura da minuta do Estatuto, tendo sido aprovado o mesmo, bem como também aprovado o nome desta associação: Associação de Beach Tennis de Toledo/PR – ABETTOL. Por aclamação foi eleita e empossada a diretoria com mandato da gestão que assume os respectivos cargos no dia 01/10/2022 a 01/10/2026 e que ficou assim composta: **Presidente:** Fábio Bento dos Santos, brasileiro, casado, Profissional de Educação Física, reside na Rua Leonir Francisco Bettega, 60, Jardim São Francisco, Toledo-Paraná, portador do RG n. 10.009.084-8 / SSP-PR e CPF n. 072.741.989-71; **Vice Presidente:** Amanda Jaqueline Teixeira, brasileira, solteira, servidora pública, reside na Rua Vicente Roos, 199, Jardim Coopagro, Toledo-Paraná, portador do RG n. 8.695.455-9 / SSP-PR e CPF n. 052.816.299-30; **Secretária:** Janaí Meotti Vieira, brasileira, solteira, jornalista, reside na Rua Luiz Dalcanele Filho, 2693, Jardim Panorama, Toledo-Paraná, portador do RG n. 8.384.689-5 / SSP-PR e CPF n. 051.052.869-44; **Secretária Adjunta:** Debora Reolon, brasileira, solteira, médica veterinária, reside na Rua Sete de Setembro, 1665, Jardim Lá Salle, Toledo-Paraná, portadora do RG n. 510457144-2 / SSP-PR e CPF n. 040.820.119-34; **Tesoureira:** Kellen Lilian de Bessa, brasileira, casada, administradora, reside na Rua Leonir Francisco Bettega, 60, Jardim São Francisco, Toledo-Paraná, portadora do RG n.12387699-7 / SSP-PR e CPF n. 079.374.569-14; **Tesoureira Adjunta:** Vanessa Molossi Benke Marcello, brasileira, casada, empresária, reside na Rua Pinheiro Machado, 2161, Vila Industrial, Toledo-Paraná, portadora do RG n.36.414.443-9 / SSP-SP e CPF n. 071.583.709-50; **Conselho Fiscal:** Gabrielli De Bona Casagrande, brasileira, solteira, advogada, reside na Rua Guaíra, 1784, Jardim Pancera, Toledo-Paraná, portadora do RG n. 9.318.845-4 / SSP-PR e CPF n. 095.004.149-10.

Cumprido com o objetivo da presente reunião deu-se por encerrada, e será dado prosseguimento mediante o encaminhamento do registro do Estatuto e obtenção do CNPJ, para os trâmites legais junto aos órgãos competentes.

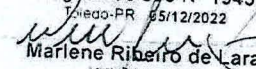
  
  
CAB/PR 11/05/22





CERTIDÃO  
Certifico que o Selo de Autenticidade  
De Atos foi afixado na última folha do  
Documento entregue para a parte  
Dou fé

Registro de Pessoas Jurídicas  
Protocolado sob Nº 12131  
Registrado sob Nº 1945  
Cidade-PR 05/12/2022  
  
Marlene Ribeiro de Lara  
Agente Delegada Interna  
Karla dos Santos Melo  
ESCRIVENTE AUTORIZADO



# ASSOCIAÇÃO DE BEACH TENNIS DE TOLEDO/PR – ABETTOL

## DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO DE BEACH TENNIS DE TOLEDO/PR – ABETTOL

**Presidente:** Fábio Bento dos Santos, brasileiro, casado, profissional de educação física, reside na Rua Leonir Francisco Bettega, 60, Jardim São Francisco, Toledo-Paraná, portador do RG n. 10.009.084-8 / SSP-PR e CPF n. 072.741.989-71;

**Vice Presidente:** Amanda Jaqueline Teixeira, brasileira, solteira, servidora pública, reside na Rua Vicente Roos, 199, Jardim Coopagro, Toledo-Paraná, portador do RG n. 8.695.455-9 / SSP-PR e CPF n. 052.816.299-30;

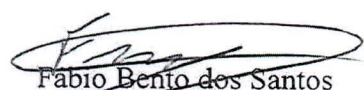
**Secretária:** Janaí Meotti Vieira, brasileira, solteira, jornalista, reside na Rua Luiz Dalcanele Filho, Jardim Panorama, Toledo-Paraná, portador do RG n. 8.384.689 -5 /SSp-PR e CPF n. 051.052.869-44;

**Secretária Adjunta:** Debora Reolon, brasileira, solteira, médica veterinária, reside na Rua Sete de Setembro, 1665, Jardim Lá Salle, Toledo-Paraná, portadora do RG n. 510457144-2 / SSP-PR e CPF n. 040.820.119-34;

**Tesoureira:** Kellen Lilian de Bessa, brasileira, casada, administradora, reside na Rua Leonir Francisco Bettega, 60, Jardim São Francisco, Toledo-Paraná, portadora do RG n.12387699-7 / SSP-PR e CPF n. 079.374.569-14;

**Tesoureira Adjunta:** Vanessa Molossi Benke Marcello , brasileira, casada, empresária, reside na Rua Pinheiro Machado, 2161, Vila Industrial, Toledo-Paraná, portadora do RG n.36.414.443-9 / SSP-SP e CPF n. 071.583.709-50

**Conselho Fiscal:** Gabrielli De Bona Casagrande, brasileira, solteira, advogada, reside na Rua Guaíra, 1784, Jardim Pancera, Toledo-Paraná, portadora do RG n. 9.318.845-4 / SSP-PR e CPF n. 095.004.149-10.

  
Fábio Bento dos Santos

Presidente

  
Janaí Meotti Vieira

Secretária

  
Kellen Lilian de Bessa

Tesoureira

  
Gabrielli de Bona Casagrande

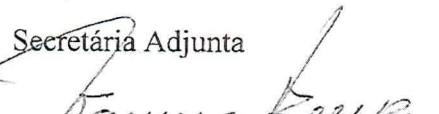
Conselho Fiscal

  
Amanda Jaqueline Teixeira

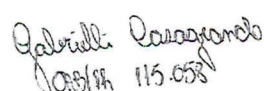
Vice Presidente

  
Débora Reolon

Secretária Adjunta

  
Vanessa Molossi Benke Marcello

Tesoureira Adjunta

  
Gabrielli De Bona Casagrande  
095/04 115.058

**CERTIDÃO**

**Certifico que o Selo de Autenticidade  
De Atos foi afixado na última folha do  
Documento entregue para a parte  
Dou fé**

**Registro de Pessoas Jurídicas**

Protocolado sob Nº 12131

Registrado sob Nº 1945

Telado-PR 05/12/2022

**Mariene Ribeiro de Lara**

Suplente/Delegada Interina  
Kátia dos Santos Melo  
ESCRIVENTE AUTORIZADO



**REPRESENTANTE DA ABETTOL**

**Presidente:** Fábio Bento dos Santos, brasileiro, casado, profissional de educação física, reside na Rua Leonir Francisco Bettega, 60, Jardim São Francisco, Toledo-Paraná, portador do RG n. 10.009.084-8 / SSP-PR e CPF n. 072.741.989-71;

Fone: (45) 999313932

e-mail: fabiobento520@gmail.com



Documento assinado digitalmente

FABIO BENTO DOS SANTOS

Data: 14/11/2023 12:08:36-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

REQUERIMENTO

Eu, Fábio Bento dos Santos, brasileiro, casado, profissional de Educação Física, portador do CPF nº 072.741.989-71, RG nº 10.009.084-8, residente e domiciliado no endereço Rua Leonir Francisco Bettega, 60, Jardim São Francisco, Toledo-Paraná, CEP nº 85915-229, presidente da Associação de Beach Tennis de Toledo/PR – ABETTOL, com endereço na Rua Leonir Francisco Bettega, 60, Jardim São Francisco, Toledo-Paraná, CEP nº 85915-229, vem através deste, atestar que:

- a) os cargos de diretoria não são remunerados;
- b) não possui fins lucrativos;
- c) destinará o patrimônio, em caso de dissolução, a instituição congênere ou ao Município;
- d) o patrimônio é aplicado na consecução do objetivo social; e
- e) e a gestão administrativa e patrimonial garanta e preserve o interesse público.

14/11/2023

gov.br

Documento assinado digitalmente  
**FABIO BENTO DOS SANTOS**  
Data: 14/11/2023 12:08:36-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Fábio Bento dos Santos  
CPF: 072.741.989-71